



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 172 / 2023 - CEPE/IFAL (11.21)

Nº do Protocolo: 23041.029356/2023-49

Maceió-AL, 31 de julho de 2023.

Aprova, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Calendário Acadêmico do Ano Letivo de 2023, referente aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, do Campus Piranhas do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 13/6/2023, publicado no DOU de 14/6/2023, Seção 02, página 01 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o Processo nº 23041.001978/2023-11, de 20/1/2023.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Calendário Acadêmico do Ano Letivo de 2023, referente aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, do Campus Piranhas do Instituto Federal de Alagoas, na forma do anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, reproduzindo efeitos a partir do dia 20 de março de 2023.

(Assinado digitalmente em 31/07/2023 11:39)
CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
REIT (11.01)
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **172**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **31/07/2023** e o código de verificação: **f7f5240c3a**